

Escola Básica da Ponte

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola

(artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontram abertos, na aplicação informática da DGAE Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.min-edu.pt, os procedimentos de seleção e recrutamento de pessoal docente para o ano letivo 2017/18, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

Horário Nº	Grupo de Recrutamento	N.º Horas:	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
7	120	3	Funções docentes, de acordo com o ECD, no grupo indicado	Contrato a termo resolutivo certo	Escola Básica da Ponte
8	550	3	Funções docentes, de acordo com o ECD, no grupo indicado	Contrato a termo resolutivo certo	Escola Básica da Ponte

2. Duração dos contratos

Os presentes contratos serão celebrados por tempo determinado, até 31 de agosto de 2018, nunca se convertendo em contratos por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão aos presentes concursos de contratação de escola, os previstos no artigo 22.º do ECD, de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

4. Critérios de seleção

De acordo com o n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento

previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro:

- a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º

São Tomé de Negrelos, 14/09/2017

A Gestora:

Eugénia Tavares